

ATO Nº 8.370/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 630596/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/MT:

- Mari Gema Fontanelles de La Cruz

2. Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF:

- Tânia Mara Fischer de Carvalho

3. Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC:

- Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti

4. Hospital Regional de Sorriso:

- Marli Terezinha Pelissari Previa

5. Hospital Regional de Cáceres:

- Vanda Aparecida Silva de Souza

6. Hospital Regional de Rondonópolis:

- Luzia Ribeiro Oliveira

7. Escola de Saúde Pública - ESP/MT:

- Gilberto Oliveira de Jesus

8. Superintendência de Gestão Estratégica em Saúde:

- Bethina Paula de Oliveira Azevedo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bacb204f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar